



Agrupamento de Escolas Verde Horizonte Regulamento Interno (Anexo 1) 2016-2017



Anexo 1 (POPTE)

(PLANO DA OCUPAÇÃO PLENA DOS TEMPOS DE ESCOLA) POPTE

1 - ENQUADRAMENTO

O Agrupamento de Escolas Verde Horizonte pretende que a permanência dos alunos no espaço escolar seja enquadrada por um plano que visa assegurar a ocupação educativa dos alunos do ensino básico e secundário com atividades educativas e formativas.

2 - OBJETIVOS

O POPTE do AEVH apresenta três grandes objetivos:

- 2.1 Melhorar a organização, planeamento e distribuição do serviço docente, através de um aproveitar de forma mais eficiente e racional dos recursos, garantindo o acompanhamento dos alunos durante a sua permanência no Agrupamento;
- 2.2 Potenciar a ocupação plena dos tempos escolares dos alunos, estabelecendo como prioridade o cumprimento do currículo e dos programas das diferentes áreas curriculares;
- 2.3 Possibilitar aos alunos experiências de enriquecimento curricular com supervisão de adultos.

3 - PRINCÍPIOS

O POPTE do AEVH obedece aos seguintes princípios:

- 3.1 Permuta - a efetuar entre professores do mesmo conselho de turma; deve ser o princípio privilegiado pelo professor que saiba antecipadamente que vai faltar. As permutas podem, em casos excecionais ser concretizadas com reposição, ou antecipação da aula em tempo livre no horário dos alunos desde que haja a concordância destes e deste facto seja dado conhecimento ao Diretor de Turma e respetivo Encarregado de Educação.
- 3.2 Outras Atividades Educativas - Quando não for possível realizar as atividades curriculares nas condições previstas na alínea anterior, devem ser organizadas atividades de enriquecimento curricular que possibilitem a ocupação educativa dos alunos. No corrente ano letivo serão disponibilizadas:
 - Clube da imprensa.
 - Atividades desportivas orientadas
 - Desporto escolar
 - Clube da Saúde
 - Clube das Artes de Palco
 - Clube das Artes
 - Clube da Europa
 - Clube das Teclas
 - Clube TAI-CHI
 - Atelier de Inglês
 - Clube de EVT
 - Clube dos Valores
 - Matemática elementar
 - Oficina da Escrita
 - Clube dos Cientistas
 - Dinamização da Biblioteca
 - Clube Ecoescola

3.3 As AEC(s) no 1º Ciclo do Ensino Básico serão implementadas com oferta formativa nas seguintes áreas: Inglês, TIC, Dança Integrativa, Música, Filosofia para Crianças e Atividades Físicas e Desportivas.

4 - OPERACIONALIZAÇÃO

A operacionalização do POPTE do AEVH concretiza-se da seguinte forma:

- 4.1 Permuta - O professor que efetuar permuta de aulas deverá efetuar o pedido, preenchendo o documento específico para o efeito com indicação das aulas e dos professores com quem pretende permutar, o qual deverá ser entregue na direção, com uma antecedência mínima de um dia útil. Neste caso, não haverá lugar à marcação de falta. Os alunos devem ser informados com antecedência, para que sejam portadores do material necessário para a aula.
- 4.2 Permuta por antecipação da Aula - Depois de ter a concordância dos alunos, o professor deverá dar conhecimento ao Diretor de Turma, com a antecedência mínima de dois dias úteis, que por sua vez informará os Encarregados de Educação relativamente ao dia da aula. Este pedido é formalizado com o preenchimento do documento específico com indicação da(s) aula(s), devendo o mesmo ser entregue ao diretor. O registo do sumário será feito pelo professor no dia em que a aula foi dada, sumariando a matéria efetivamente lecionada e numerará a lição sequencialmente. Posteriormente, no dia da aula, constante do horário, deverá constar no sumário " a aula foi lecionada no dia X às x horas".
- 4.3 Permuta por reposição da Aula - Depois de ter a concordância dos alunos, o professor deve dar conhecimento da situação ao Diretor de Turma, com a antecedência mínima de dois dias úteis, que informará os Encarregados de Educação, relativamente ao dia da aula. Este pedido é formalizado com o preenchimento do documento específico com indicação da(s) aula(s), devendo o mesmo ser entregue ao diretor. O registo do sumário será feito pelo professor no dia em que a aula foi dada, sumariando a matéria efetivamente lecionada e numerará a lição sequencialmente. No dia e hora previsto para a aula, constante do horário, deverá constar no sumário " a aula será lecionada no dia X às x horas".
- 4.4 Falta por motivos previstos - O professor que prevê faltar por razões justificáveis deverá dar conhecimento da ocorrência ao diretor, com a antecedência possível, recorrendo preferencialmente à permuta de aula(s).
- 4.5 Falta por motivos imprevistos - O professor que falte por causas alheias à sua vontade, sem possibilidade de previsão, deverá dar conhecimento da ocorrência ao diretor, logo que lhe for possível utilizando o meio mais expedito.
- 4.6 As Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC(s)) são lecionadas pelos os docentes do Agrupamento possuidores de formação e perfil adequados, com o objetivo de rentabilizar o mais possível a respetiva componente letiva e só depois recorrer à contratação.

5 - AVALIAÇÃO

O POPTE do AEVH será avaliado no final de cada período letivo pelos Conselhos de Turma, Departamentos e Conselho Pedagógico.

6 - DISPOSIÇÕES FINAIS

O POPTE do AEVH será divulgado a toda a Comunidade Escolar, afixado nos lugares de estilo e publicado na página do agrupamento.

O POPTE do AEVH aplicar-se-á no ano letivo de 2016-2017 e entra em vigor a partir do primeiro dia de aulas.

Aprovado em reunião de Conselho Pedagógico realizada em 18 de julho de 2016